



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.
Secretaria Municipal de Administração
Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 - Fax: (27) 3724-1098
e-mail:administracao@marilandia.es.gov.br

PORTARIA Nº 1601, de 22 de outubro de 2014.

EMENTA: ALTERA MEMBRO DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 1585/2014, artigo 1º, substituindo a servidora **Luzia Ferron**, Matrícula nº 111, membro, pela servidora **Jaucenira Maria Marcarini**, Matrícula nº 30.

Art. 2º. Permanece vigente as demais disposições da Portaria nº 1585, de 18 de agosto de 2014.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 22 de outubro de 2014.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 22/10/2014.

Data de Publicação